



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.176 DE 1º DE JULHO DE 2015.

ALTERA O DECRETO Nº 3.134 DE 05 DE JANEIRO
DE 2015 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas
atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente
de Licitação e Julgamento, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas
atribuições, os seguintes servidores:

I - Titulares

- a) Rodrigo Jaber de Britto;
- b) Alessandra Aparecida de Oliveira;
- c) Vanessa Patrícia Ferreira;

II - Suplentes

- a) Carlos de Assis
- b) João Abadia de Oliveira
- c) Diego Eustáquio dos Santos

Art. 2º - A presidência da comissão permanente de Licitação
ficará a cargo do Sr. Rodrigo Jaber de Britto, considerando as férias anuais de
30 dias concedidas ao Sr. Nelson Gonçalves Soares Filho, nomeado Presidente
da Comissão Permanente de Licitação, sendo que a substituição deste cargo



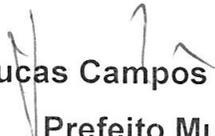
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

será somente durante a vigência das férias do titular.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.134 de 05 de janeiro de 2015, entrando em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de julho de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de
Patrocínio em 11/07/2015
pág. 14 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 13/07/2015 à dia 20/07/2015.